



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	2424633-5
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	SEVERINA MARIA DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO RODRIGO NOVAES
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 032/2024 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 12/06/2024

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 12 de Setembro de 2024.

RODRIGO NOVAES
CONSELHEIRO